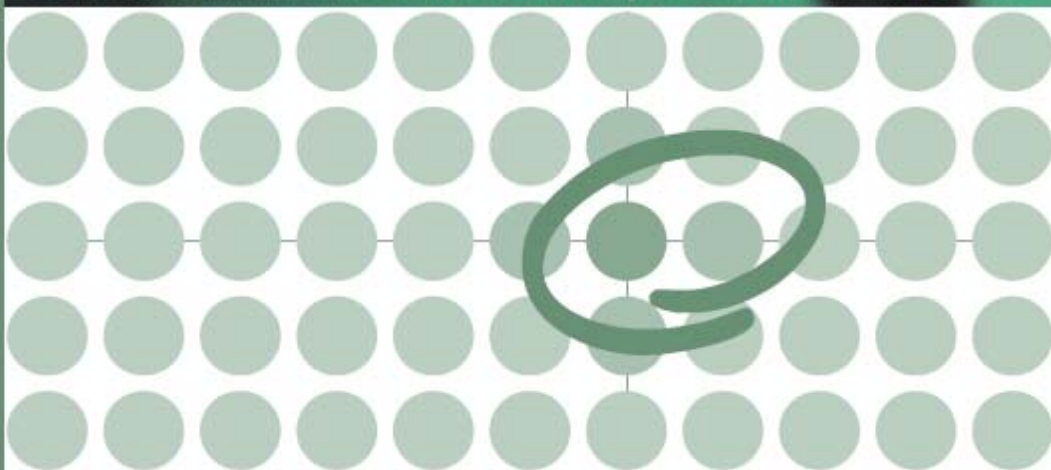




**Almada cuida
do ambiente.
A Câmara vai dar o exemplo.**

EMAS LAB

**Sistema de Ecogestão e Auditoria Ambiental para a definição
de Metas Ambientais de Referência para Autoridades Locais**



RELATÓRIO 16.

PROPOSTA DE INDICADORES EMAS E RESPECTIVAS METAS APLICÁVEIS A OUTRAS AUTARQUIAS PORTUGUESAS

Outubro de 2006

PROJECTO LIFE03 ENV/P/000504



1. Enquadramento

O presente relatório inscreve-se na **Tarefa 6. Revisão e adaptação das Metas Ambientais de Referência**, mais concretamente na Acção 2, que contempla a discussão e a avaliação da aplicabilidade dos indicadores e respectivas metas do sistema Almada EMAS a outras Autoridades Locais portuguesas.



Tarefa 6 - Revisão e adaptação das Metas Ambientais de Referência - Verificação da adequação das metas ambientais de referência do sistema Almada-EMAS à generalidade das Autoridades Locais Portuguesas.

A elaboração deste relatório decorre do relatório 8, que diz respeito à “Definição de metas para indicadores EMAS seleccionados para o Município de Almada”

2. A utilização de Indicadores Ambientais

Para muitas autoridades locais europeias, a certificação ambiental foi precedida de sistemas de gestão de qualidade (*e.g.* ISO 9001), que constituem excelentes pontos de partida para o posterior estabelecimento de um Sistema de Gestão Ambiental. No caso de Almada este desígnio vem consubstanciar uma das vertentes da Agenda 21 emanada da Cimeira da Terra de 1992, que preconiza a melhoria do comportamento ambiental das instituições públicas, em particular das autarquias locais (Als).

A implementação de um Sistema de Gestão Ambiental surgiu assim como sequência natural desta estratégia, bem como a necessidade de selecção de um leque de indicadores, adaptados às especificidades particulares do Concelho de Almada, que permitam avaliar, nos diferentes momentos, o grau de sucesso das medidas desenvolvidas. A própria Agenda 21, no seu Capítulo 40, designado por "Informação sobre a tomada de Decisão", prevê "*... o estudo de indicadores de desenvolvimento sustentável como modo de fornecer bases para a tomada de decisões a todos os níveis ...*".

Essa abordagem também foi seguida na construção do Sistema de Gestão Ambiental Almada EMAS, ao abrigo do Regulamento EMAS (Regulamento (CE) N.º 761/2001). A adopção do Sistema Almada EMAS visa a redução dos impactos ambientais associados às actividades municipais e a melhoria contínua do desempenho ambiental da organização, qualificando a sua intervenção pública.

3. Certificação Ambiental pelo Sistema EMAS da Câmara Municipal de Almada

A Câmara Municipal de Almada (CMA) e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS) empregam, no conjunto dos seus Serviços, aproximadamente 2000 pessoas, que são responsáveis pela prestação de um conjunto de serviços básicos, entre outros, a uma população residente de 160.826 habitantes e a uma população flutuante de 70 000 habitantes. Acresce a esta população residente e flutuante, um número anual muito elevado de visitantes, que resulta sobretudo da sua proximidade à cidade de Lisboa e da atractividade da sua frente de praias, com uma extensão de 13 km de grande qualidade e valor paisagístico que fazem do Concelho de Almada um destino muito procurado, nomeadamente durante os meses de Verão.

Estes serviços de natureza e abrangência muito diversa, estão-lhe atribuídos pelo DL n.º 169/99 de 18 de Setembro (com as alterações da Lei n.º 5-A/2003 de 11 de Janeiro) que estabelece as competências e atribuições das Autoridades Locais.

A melhoria do comportamento ambiental da CMA está enquadrada por inúmeros documentos de referência, como o “6º Programa de Acção em Matéria de Ambiente” da União Europeia, a Estratégia Nacional para o “Desenvolvimento Sustentável 2005-2015” e na própria “Estratégia Local de Desenvolvimento Sustentável e Solidário”, que a Câmara Municipal de Almada elegeu para a 1ª década do milénio. A Autarquia de Almada entendeu, assim, que a certificação ambiental dos serviços municipais pelo Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS), ao abrigo do Regulamento EMAS, Regulamento (CE) N.º 761/2001, constitui a forma mais eficaz de reduzir os impactos ambientais associados às suas actividades e de melhorar continuamente o seu desempenho ambiental, qualificando a sua intervenção pública.

Para implementar este ciclo de melhoria contínua, impõe-se conhecer a situação de partida (*baseline review*), identificar os aspectos ambientais associados às actividades e serviços prestados, monitorizar os impactes ambientais, determinar a sua significância e planear acções para controlar e minorar os impactes significativos. A existência de um conjunto de indicadores de gestão ambiental associados aos aspectos ambientais do sistema, para medir e quantificar periodicamente os objectivos e as metas, revela-se assim fundamental.

A metodologia seguida para desenvolver o Sistema Almada-EMAS, é definida no Relatório 9. que descreve em detalhe as 9 etapas sequenciais do processo.

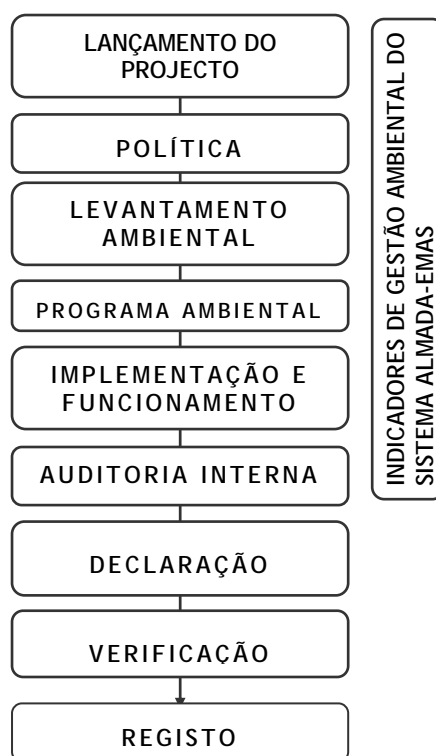


Figura 1 - Metodologia e etapas de desenvolvimento do Sistema Almada - EMAS

A implementação do Sistema de Gestão Ambiental é portanto inseparável do desenvolvimento e selecção de um leque de indicadores para um conjunto de aspectos ambientais, adaptados às especificidades particulares de uma autarquia local, que permitam avaliar em diferentes momentos, o grau de sucesso das medidas desenvolvidas.

A inexistência de quaisquer registos EMAS do sector público em Portugal, designadamente autoridades locais, e a fraca implantação deste sistema em Portugal ao nível da indústria e do sector privado, levou a que a metodologia adoptada para desenvolver o sistema Almada EMAS tivesse como ponto de partida a selecção de indicadores de gestão ambiental.

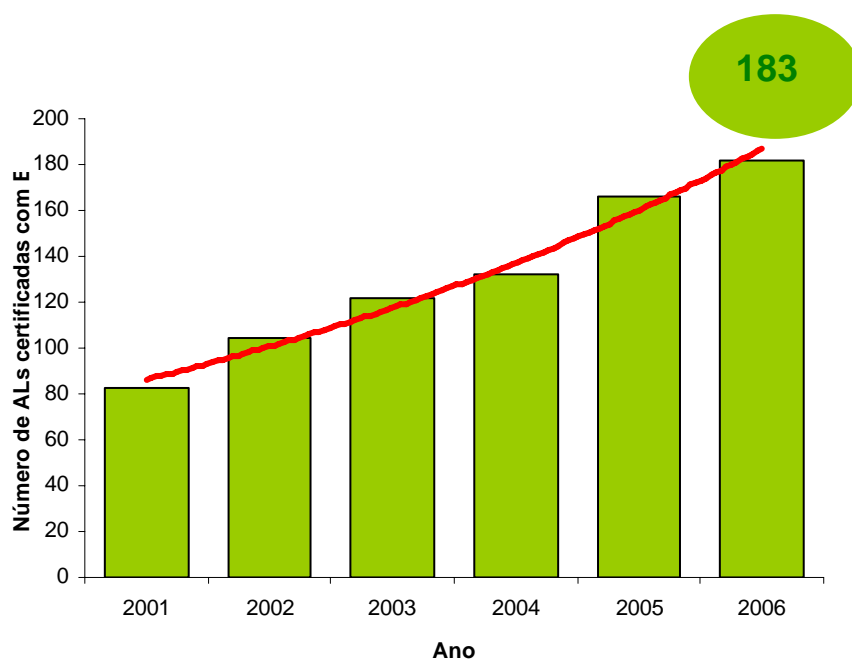


Figura 2 - Evolução do número de registos EMAS em Autoridades Locais, na Europa.
(Fonte: EMAS Helpdesk da CE, Outubro 2006)

O conjunto final de indicadores e as correspondentes metas de referência, foram seleccionados de forma criteriosa para que melhor se adaptassem à realidade portuguesa e das autoridades locais. Este será o contributo da Câmara Municipal de Almada para auxiliar e incentivar outros municípios portugueses a utilizarem estes indicadores e metas no seus sistemas de gestão ambiental EMAS.

4. Metodologia para selecção de indicadores e metas do Sistema Almada EMAS

A recolha, análise e selecção de indicadores e metas associadas ao Sistema Almada EMAS, englobou um conjunto de diferentes procedimentos em momentos distintos, desde a pesquisa de referências internacionais, discussão interna pluridisciplinar dos aspectos ambientais significativos, realização e análise do inquérito feito a outras autoridades locais e análise do contexto nacional, que brevemente se sintetizam no diagrama seguinte.

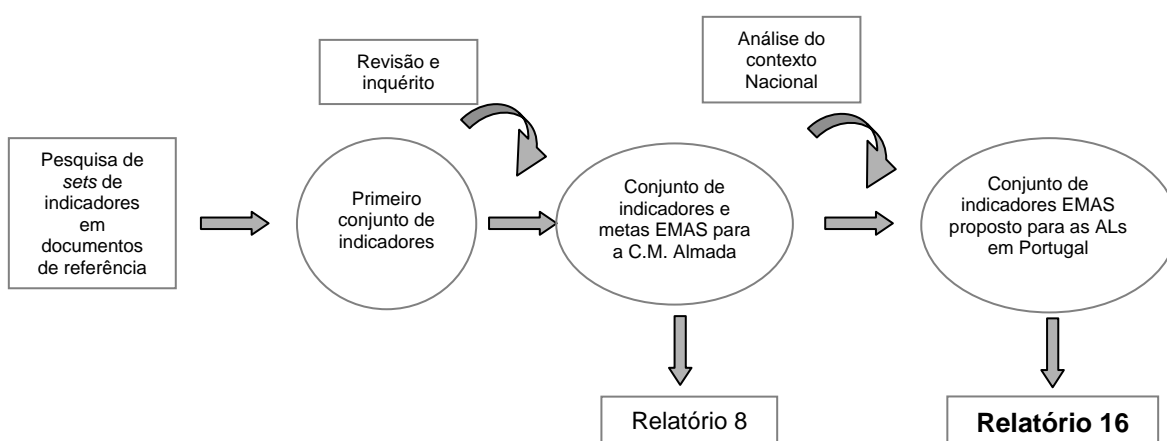


Figura 3 - Processo de desenvolvimento e selecção de indicadores e metas do sistema Almada EMAS.

Assim, numa primeira fase realizou-se uma pesquisa de “sets” de indicadores de gestão ambiental e de sustentabilidade em documentos de referência de diversas ALs. Para o efeito realizou-se uma pesquisa bibliográfica de autoridades locais certificadas em algum Sistema de Gestão Ambiental ou com processos de Agendas Locais 21 em curso.

Em paralelo, elaborou-se um inquérito dirigido a autarquias com um SGA já implementado ou em fase de implementação, visando a recolha de informação e posterior análise comparativa no que diz respeito a indicadores de gestão ambiental utilizados e respectivas metas propostas e atingidas.

O questionário foi igualmente enviado aos associados do ICLEI, associação internacional de Autoridades Locais da qual o Município de Almada é membro, assim como a várias ALs europeias certificadas pelo EMAS.

Em Outubro de 2004, aquando do *First Forum of EMAS - Registered Local Authorities*, em Ludwigsburg (Alemanha) distribuiu-se novamente o inquérito a várias ALs europeias certificadas.

Foram ponderados os seguintes critérios para a selecção de indicadores:

- indicadores para os quais existem dados disponíveis (i.e. registos históricos suficientes);
- indicadores que reflectam a realidade e as especificidades locais;
- indicadores com linguagem simples, facilmente perceptíveis pelos seus potenciais utilizadores e pela população em geral;
- indicadores que originem informação rápida e precisa;
- indicadores sensíveis às variações numa escala de tempo representativa e fáceis de monitorizar;
- indicadores que atendam a tópicos de legislação específica ambiental aplicável (ex. Ruído, Qualidade do Ar);
- indicadores que possam ser utilizados em processos de tomada de decisão.

De igual modo, teve-se em atenção as condições existentes (i.e. registos históricos suficientes, existência de medidores/contadores, etc.) e necessárias (i.e. investimentos), para garantir o necessário rigor na sua quantificação.

Ao longo do projecto foram definidos 4 conjuntos de indicadores de gestão ambiental, sucessivamente revistos na sequência da informação obtida e do desenvolvimento do Sistema Almada EMAS.

Os passos e as fontes de informação para chegar à versão final de indicadores, foram:

- Reuniões internas com outros Departamentos e Serviços Municipais;
- Pesquisa de Declarações Ambientais (*Environmental Statements*) publicadas por outras Autoridades Locais no âmbito do EMAS;
- Lista de indicadores ambientais para autoridades locais publicada pela Agência Ambiental do Estado de Baden Wurttemberg (Alemanha);
- Contactos com técnicos de outros municípios europeus;
- Reuniões com técnicos de empresas portuguesas certificados como Verificadores EMAS;
- Inquérito distribuído aos participantes no Forum EMAS, que ocorreu em Outubro de 2004 em Ludwigsburg, Alemanha;
- Lista de Aspectos Ambientais do sistema Almada EMAS;
- Experiência de aplicação do Sistemas Almada EMAS no período de vigência do projecto.

5. Proposta de indicadores de gestão ambiental e metas aplicáveis a outras Autoridades Locais Portuguesas

Reconhecendo a importância da intervenção das autarquias locais na promoção da qualidade de vida das populações, a Comissão Europeia tem vindo a preconizar a melhoria do seu desempenho ambiental através da aplicação do sistema de gestão ambiental EMAS.

Foi neste contexto que financiou o desenvolvimento de um sistema EMAS na Câmara Municipal de Almada, através do Programa Life Ambiente. A decisão da CMA enquadrou-se no processo da Agenda Local 21 e visou qualificar e modernizar o serviço público, que presta às populações, e aplicar políticas efectivas de preservação e salvaguarda do ambiente.

Também nos restantes Municípios Portugueses, a adopção do sistema EMAS poderá surgir como resultado de processos de qualificação do serviço público, de modernização da administração pública, ou da aplicação de políticas de preservação do ambiente.

Os benefícios do sistema incidem maioritariamente na racionalização das despesas e recursos, no reforço da motivação dos trabalhadores e na sua maior consciencialização para as questões ambientais. É igualmente importante, a transmissão de uma maior confiança e transparência à comunidade local e outras entidades, das políticas ambientais e das metas estabelecidas para as concretizar.

A possibilidade em evidenciar a credibilidade e o nível de organização, comparativamente a outras ALs não certificadas, pode também constituir uma vantagem no que respeita à obtenção de financiamentos para os seus projectos. Algumas instituições financeiras como o Banco Europeu de Investimento, usam muitas vezes na sua apreciação de propostas a financiamento, critérios de qualidade e bom desempenho ambiental, para garantir o retorno dos seus investimentos em matéria de preservação dos valores ambientais, sociais e económicos.

É pois do interesse das Autoridades de Poder Local, que a certificação pelo sistema EMAS de carácter voluntário, constitua um marco de excelência do seu desempenho ambiental. A capacidade de cumprimento ou melhoria dos limites estabelecidos pela legislação ambiental aplicável às suas actividades, o envolvimento activo de todos os funcionários na gestão municipal e a comunicação dos resultados, de forma rigorosa e transparente, é o desafio que o sistema EMAS coloca às organizações e que deve ser incentivado e aplicado pelas Autarquias Portuguesas.

Uma parte integrante do sistema de gestão ambiental EMAS, são os indicadores de gestão ambiental associados aos aspectos ambientais, que a CMA desenvolveu conforme a metodologia atrás descrita. O conjunto de indicadores de gestão ambiental do sistema Almada EMAS e os respectivos objectivos e metas, são um dos *outputs* mais relevantes do projecto EMAS Lab, por constituírem uma oportunidade para a homogeneização das diferenças e, sobretudo, assimetrias, entre os diferentes municípios.

A Câmara Municipal de Almada tem assim, no seu processo pioneiro de desenvolvimento de uma sistema EMAS, em Portugal, um papel adicional na medida em que poderá servir de modelo para as restantes autoridades locais que queiram ou estejam a ponderar o desenvolvimento de um processo similar.

A proposta de indicadores, objectivos e metas associados aos aspectos ambientais entendidos como significativos do sistema Almada EMAS, são indicados na tabela do Anexo R16.1.

A proposta final de “Indicadores de gestão ambiental, Objectivos e Metas” passíveis de serem replicados por outras Autarquias Locais, teve em conta a experiência de trabalho da CMA no desenvolvimento do seu sistema ao longo do projecto. As metas foram assim revistas, face aos desvios relativos aos valores de metas inicialmente propostos (demasiado ambiciosos ou pouco ambiciosos) e aos resultados obtidos, a partir da monitorização periódica. Por outro lado, para alguns indicadores são apontados intervalos de metas, ao invés de valores absolutos.

No quadro seguinte exemplifica-se um dos exercícios realizados para apurar a meta final de cada um dos indicadores, exercício que abrangeu todos os indicadores e metas associadas do sistema Almada EMAS.

Para cada um dos indicadores EMAS seleccionados, foram estabelecidas metas ambientais de referência, tendo em conta os indicadores escolhidos e desenvolvidos para Almada.

Quadro 1 - Exemplo de Meta proposta para um indicador do sistema Almada EMAS e sua revisão face ao grau de sucesso da sua aplicação

ASPECTO AMBIENTAL	INDICADOR	OBJECTIVO	META
Utilização de Água	N.º de colaboradores alvo de acções de sensibilização para redução do consumo de água [nº. colaboradores]	Sensibilizar os funcionários para as boas práticas da utilização da água	META inicial: 70% dos funcionários alvo de acções de sensibilização para redução do consumo de água em 2007
			META real: 50% dos funcionários alvo de acções de sensibilização para redução do consumo de água em 2007
			META proposta: 40-50% dos funcionários alvo de acções de sensibilização para redução do consumo de água, no ano seguinte à publicação da Declaração Ambiental do sistema

Todavia, a definição destes objectivos e metas integrou ainda os seguintes critérios:

- Contemplar os impactos significativos que devem estar claramente formulados;
- Conduzir a uma melhoria real do desempenho ambiental, podendo ser regularmente revistos, corrigidos e adaptados;

- Definir por escrito, quantificar e ter limites temporais;
- Comunicar e trocar informação com os trabalhadores numa base regular, em relação ao progresso no seu cumprimento;
- Ser consistentes com a política ambiental, realistas e razoáveis.

Salienta-se que as unidades de alguns destes indicadores poderão ainda ser objecto de um processo de normalização (ex.: capitação por funcionário, por m², etc.), de modo a permitir uma melhor comparação entre os diversos municípios portugueses.

Considera-se que esta selecção de indicadores e metas aplicáveis a outras autoridades locais, deverá permitir-lhes:

- Racionalizar recursos (poupar tempo, por exemplo);
- Investir em áreas consideradas prioritárias;
- Evitar dificuldades já referenciadas e sentidas em experiências anteriores, designadamente no sistema Almada EMAS;
- Integrar os aspectos ambientais significativos para a natureza de actividades desempenhadas pelas autarquias locais.

Quadro 2 - Proposta de indicadores de gestão ambiental EMAS e metas de referência para outras Autoridades locais Portuguesas

ASPECTO AMBIENTAL	INDICADOR	META de REFERÊNCIA
Utilização de Água	Consumo anual de água em equipamentos municipais (edifícios; oficinas; pavilhões desportivos; etc) [m ³ /ano]	Instalar contadores em todos os equipamentos municipais, 2 anos após a obtenção de certificação (registo EMAS)
	N.º de colaboradores alvo de acções de sensibilização para redução do consumo de água [nº. colaboradores]	40-50% dos funcionários alvo de acções de sensibilização para redução do consumo de água, 1 ano após a publicação da Declaração Ambiental do sistema
	Consumo anual de água potável em espaços verdes e limpeza urbana [m ³ /ano]	Redução de 5-10%, 2 anos após a publicação da Política Ambiental
Uso de Energia e Emissões de gases com Efeito de Estufa (GEEs)	Consumo Total de Energia na CM [tep/ano]	Redução de 10-20%, 5 anos após a publicação da Política Ambiental
	Consumo Total de Energia Eléctrica na CM [kWh/ano]	Redução de 10-15% até 2010, 5 anos após a publicação da Declaração Ambiental

	Emissões anuais de GEEs da CM [ton CO ₂ eq/ano]	Redução de 10% das emissões de GEEs, 7 anos após a publicação da Política Ambiental
	Consumo anual de combustível na frota Municipal [l/100km.ano]	Redução de 5-8%, 2 anos após a publicação da Política Ambiental
	Consumo anual de bio-combustíveis na frota Municipal [%]	15% do total de combustível utilizado, até 3 anos após a publicação da Declaração Ambiental
	Nº. de colaboradores alvo de acções de formação sobre “Energia e Alterações Climáticas” [nº. colaboradores]	65-80% dos funcionários alvo de acções de sensibilização para redução do consumo de Energia, 2 anos após a publicação da Declaração Ambiental
	Consumo de energia eléctrica na CM produzida a partir de fontes de energias renováveis [%]	50%, até 10 anos após a publicação da Declaração Ambiental
	Penetração de sistemas de energia solar térmica para produção de águas quentes sanitárias na CM [%]	100% dos edifícios municipais com AQS solares, até 4 anos após a publicação da Política Ambiental
Gestão de Resíduos	Quantidade anual de resíduos produzidos no Concelho depositados em aterro [ton/ano]	Redução de 30% da deposição de resíduos em aterro, até 6 anos após a publicação da Declaração Ambiental
	Quantidade anual de papel e cartão produzido pela CM encaminhado para reciclagem [nº. sacos/ano]	Incrementar a reciclagem de papel e cartão em 10%, 2 anos após a publicação da Política Ambiental
	Quantidade anual de toners e tinteiros de impressora/fotocopiadoras encaminhados para reciclagem [nº/ano]	Recolha selectiva de 100% de toners e tinteiros de impressora, até 2 anos após a publicação da Política Ambiental
	Número de colaboradores alvo de acções de formação sobre “Gestão de Resíduos” [nº. colaboradores]	80-100% dos funcionários alvo de acções de sensibilização sobre Gestão de Resíduos, até 2 anos após a publicação da Política Ambiental
Aquisição de Bens e serviços		10-20% de processos de aquisição de bens com critérios ambientais, até 2 anos após a publicação da Política Ambiental
	Número anual de processos de aquisição de bens que incluem critérios ambientais [nº/ano]	Elaboração de Caderno de Recomendações para renovação da frota municipal, até 2 anos após a publicação da Política Ambiental
	Número anual de processos de aquisição de serviços que incluem critérios ambientais [nº/ano]	40-50% de processos de aquisição de serviços com critérios ambientais, até 3 anos após a publicação da Política Ambiental

Prevenção e controlo de poluição	Número de queixas de ruído resultantes de actividades municipais [nº/ano]	Redução de 90% do número de queixas de ruído relativas a actividades municipais, com justificação, até 2 anos após a publicação da Política Ambiental
	Penetração de veículos de baixas emissões na frota municipal [vkm em veículos de baixas emissões / vkm total da frota Municipal]	15% de veículos de baixas emissões até 2012, até 4 anos após a publicação da Declaração Ambiental
	Idade média do parque automóvel da CM [nº. de anos]	Idade média de 6 anos, até 10 anos após a publicação da Declaração Ambiental
Mobilidade e Transportes	Número anual de colaboradores que se deslocam em Transporte Público, a pé ou de bicicleta para o local de trabalho [%]	Elaboração de Planos de Deslocação para todos os sítios do sistema EMAS com posto de trabalho fixo, até 4 anos após a publicação da Declaração Ambiental
	Extensão de percursos cicláveis do Concelho de Almada [km]	Implantação de 20-40% dos percursos cicláveis, até 4 anos após a publicação da Declaração Ambiental
	Número anual de acções e campanhas de sensibilização para a mobilidade sustentável [nº/ano]	60-80% dos funcionários alvo de acções de sensibilização para a mobilidade sustentável, até 2 anos após a publicação da Política Ambiental
Qualidade do Ambiente Natural e construído	Área de território com planos de ordenamento (Planos de Urbanização e Planos de Pormenor) [ha]	Cobertura de 50% do território com estudos de planeamento e ordenamento do território (PU e/ou PP), até 7 anos após a publicação da Declaração Ambiental
	Projectos de reabilitação urbana em zona urbana consolidada [nº. projectos e/ou nº. pedidos de licenciamentos]	Aumento de 20% do número de projectos de reabilitação urbana até 2010, até 5 anos após a publicação da Declaração Ambiental
	Caracterização da área natural de interesse conservativo e paisagístico do concelho [nº. de estudos de caracterização florística, faunística e geológica e de estudos de biodiversidade]	Programa de caracterização do Património Natural, 5 anos após a publicação da Declaração Ambiental
		Elaboração da Estrutura Ecológica Municipal, 4 anos após a publicação da Declaração Ambiental
	Qualidade ambiental das massas de água do Concelho [dominância de macro-invertebrados, bioindicadores de carga orgânica]	Redução de 20% das amostras com dominância de bio-indicadores de carga orgânica (1 a 3), até 6 anos após a publicação da Declaração Ambiental

6. Conclusões

A proposta final de “Indicadores de gestão ambiental, Objectivos e Metas” passíveis de serem replicados por outras Autarquias Locais, traduzem a experiência de trabalho da CMA no desenvolvimento do seu sistema, ao longo das diferentes tarefas do projecto.

Nesse sentido, as metas indicadas têm em conta os desvios relativamente aos valores de metas inicialmente propostos (demasiado ambiciosos ou pouco ambiciosos) e aos resultados obtidos, a partir da monitorização periódica dos correspondentes indicadores do sistema Almada EMAS.

Este relatório apresenta, para cada meta de referência, o período de tempo médio que se entende necessário para a concretização de cada objectivo. Todavia, com o intuito de alargar a aplicabilidade destas metas de referência a outras ALs, são apontados intervalos de metas para alguns indicadores, ao invés de valores absolutos. Caberá pois a cada Autoridade Local Portuguesa a definição de cada meta em termos absolutos, uma vez que o ponto de partida irá variar de Município para Município.

Efectivamente, o grau de adequação das metas agora propostas dependerá forçosamente da situação de referência em que cada autoridade local se encontre no início do desenvolvimento do seu sistema de gestão ambiental (*baseline review*).

Tome-se como exemplo o aspecto ambiental “Utilização da Água”. No caso da CMA, não foi possível em sede de levantamento ambiental fazer uma quantificação rigorosa dos consumos, uma vez que nem todos os sítios dispunham de contadores de caudal para o efeito. Sendo o abastecimento de água garantido pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, não se procedia à monitorização e facturação destes consumos. Assim, uma primeira meta fundamental do sistema foi necessariamente a instalação de contadores em todos os equipamentos Municipais até 2008, permitindo no futuro não só o estabelecimento de metas de redução de consumo, como também a sua monitorização eficaz e precisa.

A lista de indicadores e metas agora apresentados tem em consideração os aspectos ambientais entendidos como mais significativos, permitindo integrar uma miríade de actividades distintas, comuns à esmagadora maioria das autoridades locais portuguesas.

Em suma, considera-se que o conjunto de indicadores e metas de referência proposto neste relatório, é aplicável aos aspectos ambientais mais significativos na generalidade dos sistemas de gestão ambiental que vierem a ser desenvolvidos pelos Municípios Portugueses, e assegurará que as respectivas políticas ambientais sejam alcançadas. As metas de referência aqui sugeridas poderão constituir preciosas orientações para as autoridades locais que agora iniciem o seu projecto, permitindo atalhar caminho e poupar esforços no sempre sinuoso, longo, trabalhoso e, sobretudo, compensador percurso de certificação pelo sistema EMAS.

8. Referências Bibliográficas

Associação Nacional de Municípios Portugueses, www.anmp.pt

Declaración Ambiental, Área de Gobierno de Medio Ambiente y Servicios 8.a la Ciudad, Madrid, 2005

Developing an Environmental Policy, Kirklees Metropolitan Council, 1994

Leicester City Council's, Environmental Public Statement 2003/2004, 2003

Opções do Plano e Orçamento, Câmara Municipal de Almada, 2004

Opções do Plano e Orçamento, Câmara Municipal de Almada, 2005

Relatório 8, Definição de Metas para os indicadores de Gestão Ambiental do Sistema Almada EMAS, CMA, 2005

Relatório Técnico Intercalar Projecto EMAS LAB, CMA, 2006

Sutton Council's Environmental Statement 2002/03

Documento elaborado em Outubro de 2006

Anexo R16.1
Aspectos Ambientais, indicadores e
respectivos objectivos e metas do Sistema Almada EMAS

ASPECTO AMBIENTAL	INDICADOR	OBJECTIVO	METAS
Utilização de Água	Consumo anual de água em equipamentos municipais (edifícios; oficinas; pavilhões desportivos; etc) [m ³ /ano]	Monitorizar o consumo de água dos equipamentos Municipais	Instalação de contadores em todos os equipamentos Municipais até final de 2008
	N.º de colaboradores alvo de acções de sensibilização para redução do consumo de água [nº. colaboradores]	Sensibilizar os funcionários para as boas práticas da utilização da água	70% dos funcionários alvo de acções de sensibilização para redução do consumo de água em 2007
	Consumo anual de água potável em espaços verdes e limpeza urbana [m ³ /ano]	Reduzir o consumo de água potável em espaços verdes e limpeza urbana	Redução de 10% até 2010, relativamente ao ano de 2006
Uso de Energia e Emissões de gases com Efeito de Estufa (GEEs)	Consumo Total de Energia na CMA [tep/ano]	Reduzir o consumo das diferentes formas de energia nas actividades da CMA	Redução de 10% até 2010, relativamente ao ano de 2005
	Consumo Total de Energia Eléctrica na CMA [kWh/ano]	Reduzir o Consumo de Energia Eléctrica nas actividades da CMA	Redução de 10% até 2010, relativamente ao valor de 2005
	Emissões anuais de GEEs da CMA [ton CO ₂ eq/ano]	Reduzir o número de toneladas de CO ₂ equivalente emitidas por ano pela CMA	Redução de 10% das emissões de GEEs até 2010, relativamente ao ano de 2001
	Consumo anual de combustível na frota Municipal [l/100km.ano]	Reduzir as médias de consumo de combustível por 100km	Redução de 5% até 2008, relativamente ao ano de 2001
	Consumo anual de bio-combustíveis na frota Municipal [%]	Aumentar a penetração dos bio-combustíveis	15% do total de combustível utilizado até 2010
	Nº. de colaboradores alvo de acções de formação sobre "Energia e Alterações Climáticas" [nº. colaboradores]	Sensibilizar os funcionários para boas práticas no Uso de Energia	100% dos funcionários alvo de acções de sensibilização para redução do consumo de Energia em 2008

	Consumo de energia eléctrica na CMA produzida a partir de fontes de energias renováveis [%]	Aumento da utilização de energia a partir de fontes renováveis	50% em 2020 em relação ao consumo de 2000
	Penetração de sistemas de energia solar térmica para produção de águas quentes sanitárias na CMA [%]	Aumento da utilização de energia a partir de fontes renováveis	100% dos edifícios municipais com AQS solares em 2012
Gestão de Resíduos	Quantidade anual de resíduos produzidos no Município de Almada depositados em aterro [ton/ano]	Diminuir a deposição de resíduos em aterro	Redução de 30% da deposição de resíduos em aterro até 2012
	Quantidade anual de papel e cartão produzido pela CMA encaminhado para reciclagem [nº. sacos/ano]	Fomentar a reciclagem de papel e cartão	Aumento da reciclagem de papel e cartão em 10% até 2008
	Quantidade anual de toners e tinteiros de impressora/fotocopiadoras encaminhados para reciclagem [nº/ano]	Fomentar a reciclagem de toners e tinteiros de impressora	Recolha selectiva de 100% de toners e tinteiros de impressora até 2008
	Número de colaboradores alvo de acções de formação sobre "Gestão de Resíduos" [nº. colaboradores]	Sensibilizar os funcionários para uma eficiente Gestão de Resíduos	100% dos funcionários alvo de acções de sensibilização sobre Gestão de Resíduos em 2007
Aquisição de Bens e serviços		Aumentar a inclusão de critérios ambientais na aquisição de bens pelo Município	10% de processos de aquisição de bens com critérios ambientais em 2010
	Número anual de processos de aquisição de bens que incluem critérios ambientais [nº/ano]	Introduzir critérios de desempenho ambiental nos processos de aquisição de viaturas	Elaboração de Caderno de Recomendações para renovação da frota municipal até final 2006
	Número anual de processos de aquisição de serviços que incluem critérios ambientais [nº/ano]	Aumentar a inclusão de critérios ambientais na aquisição de serviços pelo Município	50% de processos de aquisição de serviços com critérios ambientais em 2010

Prevenção e controlo de poluição	Número de queixas de ruído resultantes a actividades municipais [nº/ano]	Diminuir os impactos das actividades municipais no ambiente acústico	Redução de 90% do número de queixas de ruído relativas a actividades municipais, com justificação
	Penetração de veículos de baixas emissões na frota municipal [vkm em veículos de baixas emissões / vkm total da frota Municipal]	Diminuir os impactos energéticos e ambientais associados à utilização da frota	15% de veículos de baixas emissões até 2012
	Idade média do parque automóvel da CMA [nº. de anos]	Diminuir a idade média do parque automóvel da CMA	Idade média de 6 anos até 2020
Mobilidade e Transportes	Número anual de colaboradores que se deslocam em Transporte Público, a pé ou de bicicleta para o local de trabalho [%]	Promover os modos de deslocação energeticamente e ambientalmente mais eficientes até ao local de trabalho	Elaboração de Planos de Deslocação para todos os sítios do sistema Almada EMAS com posto de trabalho fixo, até final de 2008
	Extensão de percursos cicláveis da Rede Ciclável Hierarquizada do Concelho de Almada [km]	Promover a utilização da bicicleta nas deslocações de curta distância casa-trabalho e casa-escola	Implantação de 40% dos percursos cicláveis da RCH, até 2009
	Número anual de acções e campanhas de sensibilização para a mobilidade sustentável [nº/ano]	Aumentar a cobertura das Campanhas de sensibilização para a mobilidade sustentável	80% dos funcionários alvo de acções de sensibilização para a mobilidade sustentável em 2008
Qualidade do Ambiente Natural e construído	Área de território com planos de ordenamento (Planos de Urbanização e Planos de Pormenor) [ha]	Aumentar cobertura territorial dos instrumentos de planeamento	Conclusão dos estudos de planeamento e ordenamento do território de Almada Poente, Trafaria e Charneca de Caparica até final de 2008
	Projectos de reabilitação urbana em zona urbana consolidada [nº. projectos e/ou nº. pedidos de licenciamentos]	Dotar de novos usos zonas devolutas e recuperação de imóveis	Aumento de 20% do número de projectos de reabilitação urbana até 2010, relativamente a 2005

<p>Caracterização da área natural de interesse conservativo e paisagístico do concelho de Almada [nº. de estudos de caracterização florística, faunística e geológica e de estudos de biodiversidade]</p>	<p>Inventariar o Património geológico, faunístico e florístico do concelho de Almada</p>	<p>Conclusão do programa de caracterização do Património Natural em 2008</p>
<p>Qualidade ambiental do estuário na frente ribeirinha norte e nascente do concelho de Almada [Índice Biótico Marinho: 1 a 7]</p>	<p>Identificar tendências evolutivas da qualidade ambiental das áreas contíguas às novas ETARs</p>	<p>Conclusão da elaboração da Estrutura Ecológica Municipal até final de 2007</p> <p>Redução de 20% até 2010 das amostras com dominância de bio-indicadores (macro-invertebrados) de carga orgânica (1 a 3), referentes a 2004</p>

Anexo R16.2

Política Ambiental



POLÍTICA AMBIENTAL

do Sistema de Gestão Ambiental EMAS da Câmara Municipal de Almada

www.almada.pt

ALMADA

Situado na margem sul do estuário do rio Tejo, o concelho de Almada integra administrativamente o distrito de Setúbal e faz parte da Área Metropolitana de Lisboa.

O concelho é delimitado por uma moldura de água, integrando a frente ribeirinha a norte e a frente atlântica a oeste, com uma extensão de 12 km de praia de grande qualidade e valor paisagístico. Do território de 72 km², 24,5% correspondem a área florestal, da qual se destacam a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica e a Mata dos Medos com um vasto património natural.

Com uma população de 160 825 habitantes, dos quais 49,4 % têm idade inferior a 40 anos, Almada é um concelho predominantemente terciário (76% da população activa), onde o comércio e os serviços públicos são os maiores empregadores. O Sector Primário ocupa apenas 1% e o Sector Secundário 23%. A Câmara Municipal de Almada e os Serviços Municipais de Água e Saneamento empregam, no conjunto dos seus Serviços, aproximadamente 2 000 pessoas.

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

A Câmara Municipal de Almada, no quadro das suas competências e no âmbito da elaboração do Plano Municipal de Ambiente, entendeu dar particular ênfase e assumir como prioritária uma das vertentes da Agenda 21 que preconiza a melhoria do comportamento ambiental das instituições, em particular das autarquias locais.

Esta notação está patente em inúmeros documentos de referência, como o "9º Programa de Acção em Matéria de Ambiente" da União Europeia, a "Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2005-2015" e a própria "Estratégia Local de Desenvolvimento Sustentável e Solidário" da Câmara Municipal de Almada, que estabelece, entre outros objectivos estratégicos:

"... defender e qualificar o serviço público, apoiar nos meios locais, utilizar criteriosamente os recursos naturais, salvaguardar o Ambiente e a integridade do Planeta e promover a cidadania, como pilares de sustentabilidade."

(Cópia do Plano da Câmara Municipal de Almada)

A adopção de um Sistema de Gestão Ambiental surge assim como sequência natural desta estratégia municipal, bem como da necessidade em levar a cabo uma política eficaz em matéria de utilização e consumo de bens e serviços. Uma instituição pública como uma Autarquia Local, as múltiplas atribuições e competências resultam em actividades de natureza muito diversa, que necessariamente terão implicações sociais, ambientais e económicas distintas. Importa pois identificar a tipologia das actividades municipais e serviços prestados, estimar a escala dos impactos associados e avaliar de forma sistemática, periódica e objectiva os procedimentos instituídos e o seu grau de sucesso, através de um conjunto de indicadores de gestão ambiental adequado.

Prestar um Serviço Público de melhor qualidade, a menor custo e com menos impactos no Ambiente, é uma política compatível com os objectivos do desenvolvimento sustentável, isto é, aquela que permite satisfazer as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras.

OBJECTIVOS

Através da certificação ambiental dos seus serviços municipais pelo Sistema Comunitário de Registo e Auditoria (EMAS), a Câmara Municipal de Almada compromete-se a reduzir os impactos ambientais associados às suas actividades, com o intuito de melhorar continuamente o seu desempenho ambiental e prosseguir com a qualificação da sua intervenção pública.

A aplicação do sistema de gestão ambiental EMAS à Câmara Municipal de Almada, permite criar e adoptar práticas no desempenho das suas actividades, que levem à eliminação de desperdícios, à rentabilização de recursos, o que globalmente se traduzirá numa redução efectiva do pressão ambiental exercida pela Autarquia.

Por outro lado, pela sua posição privilegiada de proximidade à comunidade local, a Câmara Municipal de Almada procurará intervir como agente motivador e mobilizador dos cidadãos e das diversas entidades, instituições e sectores económicos do Concelho de Almada, para uma maior sensibilização em matérias como o consumo sustentável dos recursos naturais, a eficiência energética, o uso de energias renováveis, a reciclagem de resíduos, a utilização de transportes ambientalmente mais eficientes, a poluição do ar e sonora, a preservação das áreas naturais/espaços verdes e as emissões de gases com efeito estufa.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Tendo em vista a prossecução dos objectivos anteriormente definidos e dentro das suas competências e possibilidades, a Câmara Municipal de Almada intervirá, com especial incidência, nas seguintes áreas:

- Utilização de Água
- Uso de Energia e Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEEs)
- Gestão de Resíduos
- Aquisição de Bens e Serviços
- Prevenção e Controlo da Poluição
- Mobilidade e Transportes
- Qualidade do ambiente natural e construído.

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL

A Câmara Municipal de Almada compromete-se a cumprir a legislação ambiental vigente, aplicável às suas áreas de actuação, bem como outras normas ou regulamentos existentes. Procurará ainda, sempre que possível e oportuno, definir objectivos que permitam ultrapassar os requisitos legais aplicáveis, na perspectiva de melhoria contínua.

A Câmara Municipal de Almada respeitará todos os compromissos por si assumidos, destacando-se a "Carta de Aalborg", também conhecida como a Campanha das Vilas e Cidades Sustentáveis da Europa, de que é signatária, a "Campanha das Cidades para a Protecção do Clima" (Cities For Climate Protection Campaign), a "Carta da Terra" e os "Compromissos de Aalborg", que também subscreveu.

PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES

A Câmara Municipal de Almada garantirá que os seus trabalhadores estão a par da Política Ambiental, promovendo a sua participação na prossecução dos objectivos traçados e uma sensibilização e formação ambiental adequadas.

A Câmara Municipal de Almada considera que a qualificação dos seus trabalhadores e a aquisição de competências, constituem um factor decisivo e estruturante do sistema de gestão ambiental.

INFORMAÇÃO AMBIENTAL E DIVULGAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Almada disponibilizará publicamente junto de todas as partes interessadas a sua Política Ambiental e assegurará a divulgação dos resultados do seu desempenho ambiental, incluindo a publicação periódica da Declaração Ambiental.

A comunicação externa será dirigida a outras entidades que possam vir a replicar o projecto, a fornecedores, à população em geral, dando a conhecer o sistema e o empenho da autarquia na implementação de práticas mais amigas do ambiente.

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

A Câmara Municipal de Almada promoverá contactos e dinamizará parcerias de âmbito local, nacional e internacional, procurando tomar contacto com experiências práticas, obter apoio técnico, ganhar competências internas e estabelecer a ligação entre problemas de carácter global e local. Será também um meio de fortalecer a participação da comunidade local e consensualmente consolidar o Sistema de Gestão Ambiental.

A Câmara Municipal de Almada empenhar-se-á na promoção de ligações com Universidades e instituições de investigação, de reconhecido mérito nestas matérias, tendo em vista a inovação do seu Sistema de Gestão Ambiental e a pesquisa constante de novas tecnologias disponíveis.

**Almada cuida do ambiente.
A Câmara vai dar o exemplo.**

Para mais informações:
Departamento de Ambiente e Qualidade Ambiental Sustentável
Serviço de Gestão de Qualidade
2015-03-04-044
Portugal
Tel: +351 21 250 28 10
Email: emas@cm.almada.pt



www.almada.pt